

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC- 004.585/2011-9
Tomada de Contas Especial (Recurso de Reconsideração)

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, em especial das considerações realizadas pelo Sr. Auditor (peça 43), manifestamo-nos de acordo com a proposta de encaminhamento formulada, em uníssono, pela unidade técnica às peças 43/45.

De fato, nada obstante o dever de prestar contas recair nos dirigentes do Partido da República, as evidências indicam que os recursos em questão foram efetivamente geridos pelos então dirigentes do Partido de Reedificação da Ordem Nacional.

Ministério Público, em 7 de novembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador